



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210

GABINETE DO VEREADOR

ADALBERTO AMARAL

PROJETO DE LEI Nº 044, DE 18 DE MAIO DE 2009.

Institui o Dia Municipal dos Pescadores, na data que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Instituído o Dia dos Pescadores, no âmbito Municipal de São Pedro da Aldeia, a ser comemorado anualmente no dia 24 de Janeiro (Dia da Mortandade dos Peixes)

Art. 2º - O dia de que trata esta Lei passa a integrar o calendário Municipal.

Art. 3º - O Dia Municipal dos Pescadores tem como objetivos

I – aprimorar as técnicas de pesca, incentivando a preservação de espécies marítimas, respeitando seu período de reprodução;

II – conscientizar o pescador de sua importância, como fonte da crescente economia do país e do estado no setor da pesca;

III – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a respectiva importância do pescador.

IV – Homenagear a classe em questão que muito contribui para o desenvolvimento do Município.

Art.4º- O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes , promoverá atividades e eventos incentivando a profissão do pescador.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias, previstas pela L.D.O, na forma estabelecida pela Lei Complementar 101/2000.

Art.6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrarias

9

JUSTIFICATIVA

O objetivo da apresentação do Projeto é Homenagear esses incansáveis trabalhadores que passam grande parte de seu tempo junto aos mares e rios superando as dificuldades, as tempestades, o frio e a ausência da família.

Ressaltando ainda a importância dos mesmos no crescimento econômico da Região e principalmente no âmbito Municipal, tendo em vista que São Pedro da Aldeia ao longo de sua historia desenvolveu sua economia baseado também na pesca.

Muitos pescadores que se dedicam a essa atividade significativa da economia sofreram com o ultimo ocorrido em 24 de janeiro de 2009 com a mortandade dos peixes em nossa lagoa, deixando muitos pescadores angustiados, tristes, desesperados com tamanha criminalidade.

Ao longo dos anos fatos históricos ocorreram em nosso município marcando a vida pesqueira, portanto Nobres Pares a data escolhida tende deixar um marco na historia tanto na vida dos pescadores como da nossa Região e principalmente em nosso Município, onde todos munícipes vivenciaram e sofreram e tal fatalidade.

Peço aos Nobres Pares a apreciação do presente Projeto de Lei para a aludida homenagem aos nossos parceiros pescadores.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 14 / 7 / 2009


Presidente

Sala das Sessões, 18 de maio de 2009

De A COMISSÃO
Justica e Relação
Em, 14 / 7 / 2009


Presidente


ADALBERTO AMARAL
- Vereador PT - 1º Secretário

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

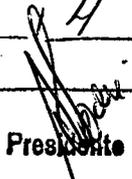
Em, 30 / 3 / 2010


Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 6 / 4 / 2010


Presidente